HUMANITÁRIA E POLÍTICA NA VENEZUELA

Autor(res)

Karla Regina Malaquias De Souza
Mateus Henrique Freitas Ferreira
Vamberth Soares De Sousa Lima
Cintia Batista Pereira
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A crise venezuelana representa um marco desafiador para o Direito Internacional contemporâneo, ao reunir colapso político, crise econômica e deterioração das condições sociais e humanitárias. Milhões de cidadãos foram forçados a deixar o país, enquanto disputas internas pelo poder fragilizam a legitimidade das instituições. Nesse contexto, emergem questionamentos sobre a atuação da comunidade internacional, os limites da soberania estatal e a aplicabilidade do princípio da intervenção humanitária. A situação venezuelana ultrapassa fronteiras nacionais, revelando a necessidade de um olhar jurídico que concilie o respeito à autodeterminação com a proteção efetiva da dignidade humana.

Objetivo

Analisar a crise político-humanitária da Venezuela à luz dos princípios do Direito Internacional Público, dos Direitos Humanos e do Direito dos Refugiados, identificando os desafios jurídicos relacionados à soberania, à legitimidade democrática e à responsabilidade internacional de proteção.

Material e Métodos

A pesquisa segue abordagem qualitativa e analítica, fundamentada em fontes normativas e doutrinárias. Foram examinados documentos oficiais da ONU, OEA e ACNUR, tratados internacionais sobre direitos humanos e refúgio, além de legislações constitucionais comparadas da América Latina. O método inclui análise crítica de artigos acadêmicos, relatórios jurídicos e decisões internacionais pertinentes ao caso venezuelano. A investigação buscou compreender como os instrumentos jurídicos internacionais são interpretados diante da tensão entre soberania e intervenção, considerando também as respostas humanitárias adotadas por países receptores de migrantes.

Resultados e Discussão

Os resultados demonstram que a crise venezuelana desafia conceitos clássicos de soberania e legitimidade estatal. A falta de consenso internacional sobre o reconhecimento de governos e a politização das sanções afetam

a eficácia do sistema jurídico internacional. Paralelamente, a crescente onda migratória pressiona o sistema de proteção aos refugiados, exigindo respostas regionais coordenadas. O debate jurídico revela a dificuldade de conciliar o princípio da não intervenção com o dever ético e jurídico de proteger populações em risco. A análise comparada mostra que países latino-americanos adotam políticas distintas — algumas baseadas em solidariedade humanitária, outras em critérios estritamente soberanos —, refletindo a fragmentação da aplicação do Direito Internacional dos Refugiados.

Conclusão

A realidade venezuelana expõe os limites práticos da soberania diante de crises humanitárias profundas. O Direito Internacional precisa fortalecer mecanismos de cooperação que equilibrem autonomia nacional e responsabilidade coletiva. A proteção dos direitos humanos e dos refugiados deve prevalecer sobre disputas políticas, reafirmando a centralidade da dignidade humana como princípio orientador das relações internacionais e da legitimidade democrática.

Referências

ACNUR. Relatório Global sobre Refugiados Venezuelanos, 2024.
ONU. Carta das Nações Unidas, 1945.
OEA. Resolução sobre a Situação Democrática na Venezuela, 2023.
CONVENÇÃO DE GENEBRA RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS, 1951.
HUMAN RIGHTS WATCH. Crise de Direitos Humanos na Venezuela, 2024.
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA, 1999.
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Internacional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2022.